



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 540, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa nº 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.019599/2024-75, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2203241, para participação no XI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población e Trabajo de Campo em Sistema Distrital de Cuidados, no período de 8 a 14 de dezembro de 2024, em Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 540/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 25 de Novembro de 2024.